

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA
CNPJ 01.740.489/0001-09
ADM 2017/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 397/19 DE 30 DE MAIO DE 2019

**"ENCERRA A LICENÇA MÉDICA
REGULAMENTAR DA SERVIDORA
PUBLICA MARIANE BARBOSA DENES E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS".**

O PREFEITO DE SÍTIO D'ABADIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I – Encerrar a Licença Médica da servidora **MARIANE BARBOSA DENES**, nomeada através do decreto nº 029/2007 de 10 de outubro de 2007 exercendo o cargo efetivo de **Fiscal de Vigilância Sanitária**, que se ausentou por 102 (cento e dois) dias de licença médica regulamentar, com início no dia 18/02/2019 e término no dia 30/05/2019, conforme os laudos e atestados médicos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÍTIO D'ABADIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

Registre-se, Publique-se e dê Ciência.


WEBER REIS LACERDA
Prefeito


EDER ORNELAS LACERDA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Publicado nesta Secretaria na mesma data.

Certifico que este ato administrativo foi publicado no mural de costume da Prefeitura Municipal, Sítio D'Abadia/GO.